



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Gabinete do Vereador Paulo Adriano Benedetti

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025



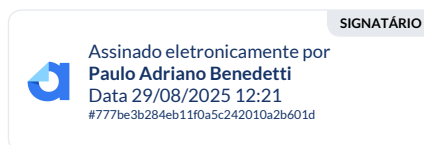
Excelentíssima Senhora Presidente

O Vereador Paulo Adriano Benedetti, nos termos do Art. 201 e 202 da Resolução 294/2012 (Regimento Interno), indica ao Sr. Prefeito do Município de Porto Feliz – SP que avalie, junto ao setor competente, a possibilidade de centralizar a base do Resgate Municipal ou ampliar o número de bases em pontos estratégicos do município.

A medida tem como objetivo reduzir o tempo de resposta no atendimento às ocorrências de urgência e emergência, garantindo maior eficiência na prestação do serviço à população. Com a expansão urbana e o crescimento da demanda, tal iniciativa se torna essencial para que todos os bairros sejam atendidos de forma rápida e adequada.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que acione o órgão competente para promover as ações necessárias.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2025.



Paulo Adriano Benedetti
Vereador

